



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 24/2024 - LEI No. 1401/2023

Página: 1 de 2

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 214.250,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.03.27.812.0010.2031	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00176		2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.04.01.02.061.0006.2037	ACERTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS E OUTRAS		
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00189		5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.07.01.10.301.0007.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00348		205.000,00
Fonte: 1.600.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		205.000,00
02.08.01.08.244.0008.2315	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00426		2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.08.03.08.243.0008.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL		
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00458		250,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		250,00
			<hr/>
			214.250,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.03.03.27.812.0010.2031	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00174		2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.04.01.02.061.0006.2037	ACERTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS E OUTRAS		
3.1.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00188		5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.07.01.10.301.0007.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00349		205.000,00
Fonte: 1.600.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		205.000,00
02.08.01.08.244.0008.2315	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00425		2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00

PUBLICADO EM:
31 / 03 / 2024

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 24/2024 - LEI No. 1401/2023

Página: 2 de 2

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.08.03.08.243.0008.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00454

250,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

250,00

214.250,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Março de 2024

CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2024.04.24 08:42:42 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL